

Procedimento concursal, com caráter urgente, conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., para a carreira médica na categoria de assistente, área de medicina física e de reabilitação (MFR).

ATA N.º 1

No dia 30 de julho de 2024, pelas 12 horas, no âmbito do procedimento concursal, com caráter urgente, conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., para a carreira médica na categoria de assistente, área de medicina física e de reabilitação (MFR), nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de Junho e na sequência de Despacho n.º 7097-A/2024, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 122, de 26 de junho, efetuou-se a primeira reunião do júri, realizada por meios telemáticos (sistema de videoconferência), em que estiveram presentes, a Presidente do Júri, Dra. Sandra Maria Belo Monteiro Claro, Assistente Graduada de Medicina Física e de Reabilitação, a exercer funções na ULS do Alentejo Central; o 1.º Vogal, Dr. Paulo Manuel Gonçalves Palma, Assistente Graduado de Medicina Física e de Reabilitação, a exercer funções na ULS da Arrábida, EPE, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; a 2.º Vogal, Dra. Cândida Cristiana Lopes Martins, Assistente de Medicina Física e de Reabilitação, a exercer funções na ULS do Algarve, EPE;

A Ordem de Trabalhos foi a seguinte:

1. Identificação do perfil profissional;
2. Definição dos critérios e métodos de avaliação;
3. Elaboração da grelha de avaliação em função do perfil definido e Classificação Final

No que respeita ao **ponto 1** da Ordem de Trabalhos e por forma a garantir o cumprimento do disposto no Despacho acima identificado, nomeadamente contemplar no recrutamento em mérito, o perfil específico de profissionais de saúde, da carreira médica, na especialidade de Medicina Física e de Reabilitação (MFR), que vai ao encontro das necessidades identificadas pelo estabelecimento de saúde para os quais se destina o presente procedimento concursal, o júri deliberou que:

1. Identificação do perfil

Especialidade/Estabelecimento	Perfil	N.º de postos de trabalho MFR
MFR/ Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano	Reabilitação Neurológica Reabilitação Músculoesquelética Reabilitação Respiratória	1

Tratando-se de um procedimento urgente, em cumprimento da cláusula 20.ª-A do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 43, de 23 de novembro de 2015, não haverá lugar à audiência dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo.

Assim e relativamente ao **ponto 2** da Ordem de Trabalhos, deliberou o júri que a avaliação, tendo sempre como referência o perfil de exigências profissionais específicas e para estar em

conformidade com o disposto no ponto 3 do Aviso de Abertura de procedimento concursal, com carácter urgente, conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., para a carreira médica na categoria de assistente, área de medicina física e de reabilitação, de 23 de julho de 2024, e de acordo com a Cláusula 22.ª do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 43, de 23 de novembro de 2015, incidirá sobre a avaliação e discussão curricular.

A avaliação curricular e discussão curricular, que consiste na apreciação do currículo profissional do candidato, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a competência profissional e científica do mesmo, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes na área profissional da especialização e a avaliação de desempenho obtida;
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;
- d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;
- e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;
- f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.

No que respeita ao **ponto 3** da Ordem de Trabalhos, o júri atendendo aos perfis técnico-profissionais específicos, requeridos pela Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., deliberou efetuar uma grelha de avaliação, que segue em anexo, fazendo parte integrante da presente ata, bem como da metodologia usada para atribuição da classificação final:

Anexo 1: Grelha de Avaliação

Classificação final: expressa de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética obtida em cada um dos itens de avaliação e ponderada da seguinte forma:

Item de Avaliação	Classificação Obtida	Ponderação	Resultado Ponderado
A – Nota de classificação final do internato médico		6	
B – Avaliação curricular		4	
Classificação final			

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, foi assinada digitalmente pelos elementos efetivos do Júri, presentes na reunião.

Lisboa, 30 de julho de 2024

A Presidente do Júri:

Assinado por: **Sandra Maria Belo Monteiro Claro**
Num. de Identificação: 10858667
Data: 2024.07.30 23:52:09+01'00'

(Dra. Sandra Maria Belo Monteiro Claro)

O 1.º vogal efetivo:

Assinado por: **PAULO MANUEL GONÇALVES PALMA**
Num. de Identificação: 06052197
Data: 2024.07.30 22:35:25+01'00'

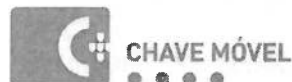


(Dr. Paulo Manuel Gonçalves Palma)

O 2.º vogal efetivo:

(Dra. Cândida Cristiana Lopes Martins)

Assinado por: **CANDIDA CRISTIANA LOPES MARTINS**
Num. de Identificação: BI11985760
Data: 2024.07.31 08.35.15 GMT Daylight time



ANEXO 1

Procedimento concursal, com carácter urgente, conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., para a carreira médica na categoria de assistente, área de medicina física e de reabilitação (MFR)

Grelha de Avaliação

Nome do Candidato:

Elementos de Avaliação	Valor Máximo	Fundamentação	Classificação
a) Exercício de funções no âmbito da área de exercícios profissional respetiva tendo em conta 1. Competência técnico –profissional 2. Tempo de exercício das mesmas 3. Responsabilidade por áreas específicas dos serviços 4. Participação em equipas de urgência interna e externa e de apoio 5. Enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes na área profissional da especialização 6. Avaliação de desempenho obtida	0 a 9 valores		valores
b) Atividade de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e de educação médica continuada, frequentados e ministradas	0 a 2 valores		valores
c) Trabalhos publicados ou apresentados com interesse clínico e científico para a área profissional respetiva 1. Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, 2. Trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;	0 a 1valores		valores
d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;	0 a 4 valores		
e) Atividades docentes ou de investigação clínica relacionadas com a respetiva área profissional	0 a 2 valores		valores
f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos, sociedades científicas e participação em Júris de concursos médicos.	0 a 1 valores		valores